



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 91/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

II – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):

R\$ 600,00 (seiscentos reais).

III - Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

IV – Superávit Financeiro:

R\$ 65.000,000 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I, II e III**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso IV**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 107 – MEC/FNDE – Salário Educação – 107.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos **II, III e IV** não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de maio de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1510 - Decreto nº 91/2022 de 24/05/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa				Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações			220.000,00	220.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		6.800,00	
08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL		Abertura			
12.364.0080.2054 APOIO AO ENSINO SUPERIOR					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3660 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo			220.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3800 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo			30.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Transferência			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3810 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		30.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Transferência			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3840 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo			30.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Transferência			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3860 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		30.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Transferência			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
3870 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		48.000,00	
08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Abertura			
12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
4140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		66.000,00	
08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Abertura			
12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
4150 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		99.200,00	
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura			
12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
4330 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE					
88 ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação		600,00	
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura			
28.846.0120.0084 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS		Alteração de Fonte			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
5380 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
88 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo			600,00
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura			
28.846.0120.0084 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS		Alteração de Fonte			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
5401 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019					
Suplementar	Superávit Financeiro				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo			15.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3242 10011 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e					



Equiplano

Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	50.000,00
08.006	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2061	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4150	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107		

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	280.600,00	220.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	280.600,00	220.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	600,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	600,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	60.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	60.000,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	---	65.000,00	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Vinculado	0,00	65.000,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 77/2022 – QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ: 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 91/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento): R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);
II – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte): R\$ 600,00 (seiscentos reais);
III – Anulação de Dotações – (Transferência): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
IV – Superávit Financeiro: R\$ 55.000,000 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 107 – MEC/FNDE – Salário Educação – 107.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Incisos II, III e IV não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº 1510 - Decreto nº 61/2022 de 24/05/2022
Assinatura: 1412 Lei ordinária
Especie: Lei Orçamentária Anual - LOA
Página: 1
Ano: 1159 2021

Descrição	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	
	08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura	6.800,00
12.264.0000.2004 APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3860 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3800 00163 FUNDEB - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3810 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3840 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3860 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3870 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.004 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4140 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.004 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4150 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.001 ENCARGOS ESPECIAIS			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
4330 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.001 ENCARGOS ESPECIAIS			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
5380 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.001 ENCARGOS ESPECIAIS			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
5401 00105 Cessão Onerosa - PIS/CSL - Lei nº 13.852/2019			
Suplementar	Superávit Financeiro		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0070.1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3342 30011 Bônus de Fracionamento de Gestão do Programa Bolsa Família -			

Elaborado por: SILVESTRE FELIARI, no verbas: 3029 q
26/05/2022 14:30:18

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Descrição	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.004 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.261.0080.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4150 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107			

Descrição	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizada
Suplementar	Anulação de Dotações	280.600,00	220.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	600,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	600,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	60.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	60.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	65.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	65.000,00

Elaborado por: SILVESTRE FELIARI, no verbas: 3029 q
26/05/2022 14:30:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 32/2022

SÚMULA: Designa servidor público para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, mediante convênio com Estado, desde que a atuação exija realizar trabalhos além das atribuições do concurso em horário diferenciado.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora JANETE DE FATIMA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 3114-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, mediante convênio com Estado, desde que a atuação exija realizar trabalhos além das atribuições do concurso em horário diferenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 25 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.05.25 13:46:16 -03'00"